

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI N.º 1138/2018

Súmula: “Denomina a antiga Estrada do Cerne, situada no Bairro Reta Grande, que se inicia na encruzilhada do CTG Cavalo Bicho Bom e antigo Matadouro Municipal e vai no sentido direito para quem vêm de Curiúva às margens da PR-090, até às margens da Av. Joaquim Domingues Guerreiro, próximo ao Posto Paineira com o nome de **Avenida Izaura Ferreira** e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

LEI

Art 1º. Fica oficializada a denominação da Avenida, já situada em área urbana deste município, que se inicia no bairro Reta Grande e vêm sentido centro da cidade, que se inicia na encruzilhada do CTG Cavalo Bicho Bom e antigo Matadouro Municipal e vai no sentido direito para quem vêm de Curiúva às margens da PR-090, até às margens da Av. Joaquim Domingues Guerreiro, próximo ao Posto Paineira com o nome de **Avenida Izaura Ferreira**.

Art 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapopema, 06 de junho de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal